



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

A ação de extensão denominada Programa de Apoio aos Cuidadores da Terapia Ocupacional - PACTO torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para atuar junto ao projeto 048130, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos(as) interessados(as) serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente (item 3), no período de 18/04/2024 a 22/04/2024.
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. A/O bolsista selecionado deve estar matriculado/o regularmente e **não deve dispor de outras bolsas institucionais**.
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação;
 - 2.1.4. Análise da carta de intenção com um plano de atividade/ação direcionada aos cuidadores.

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
048130 Programa de Apoio aos Cuidadores da Terapia Ocupacional - PACTO	02	Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 horas semanais; Estar regularmente matriculado em curso de Terapia Ocupacional da UFSM. Ter cursado a disciplina de Abordagens Grupais em Terapia Ocupacional; Ter cursado a disciplina Terapia Ocupacional em Gerontologia I; Ter experiência em projetos de extensão com a temática idoso; Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point).	A inscrição será realizada através do e-mail pacto@ufsm.br. As entrevistas seguirão Cronograma conforme item 5 deste edital, realizadas pelo Google Meet, com link da sala a ser enviado a/ao candidata/o por e-mail no ato de deferimento de inscrição.
Coordenadora do Projeto: Silvani Vargas Vieira			

*Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A bolsista deverá cumprir 20h semanais, com remuneração mensal de R\$ 500,00.

4.2 O início das atividades será no mês de maio de 2024, com duração até 30/11/2024, podendo ser suspensa ou cancelada em qualquer tempo.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	18/04/2024 a 22/04/2024
Entrevistas	24/04/2024 a 25/04/2024
Resultado Final	26/04/2024 a 29/04/2024
Vigência	02/05/2024 a 30/11/2024

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O/a candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

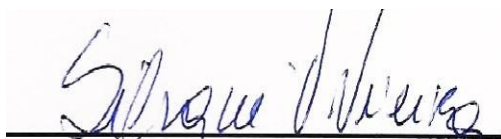
6.2 Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) preencher relatório mensal de atividade do projeto, conforme Anexo III deste edital.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.

6.4 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail pacto@ufsm.br ou pelo telefone (55) 999067122.

Santa Maria, 18 de abril de 2024.



Silvani Vargas Vieira
Coordenadora do PACTO

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto: O PACTO foi criado com o intuito de fornecer suporte aos cuidadores formais e informais de adultos ou idosos com doenças crônicas que apresentem um certo grau de dependência. Para o ano de 2024, o programa propõe ampliar suas atividades inserindo ações itinerantes a partir da parceria com municípios vizinhos, como Silveira Martins e Itaara. As ações propostas permeiam desde palestras educativas em saúde, técnicas de manejo diário com o paciente, reorganização de rotina e cuidados diários para manutenção da qualidade de quem cuida e é cuidado. Almejamos abranger a atenção integral à saúde dos cuidadores a partir do desenvolvimento de um espaço de escuta qualificada, com a troca de experiências de cuidado. O Programa PACTO se propõe a desenvolver também ações complementares como Palestras, Workshops e Oficinas com profissionais de saúde, como forma de ampliação do conhecimento entre discentes, docentes e cuidadores.

Plano de atividades do bolsista:

- # Auxiliar a organização de ações em Silveira Martins e Itaara;
- # Participar nas reuniões de equipe
- # Participação em grupo de apoio on-line à cuidadores formais, informais e interessados, realizado nas terças-feiras, das 20h às 21h;
- # Acolhimento presencial à cuidadores informais no Ambulatório 2303 de Terapia Ocupacional em Gerontologia, nas segundas das 13h30min às 16h30min;
- # AcalanTO - Acolhimento presencial à cuidadores formais e informais presentes no leito do HUSM (Hospital Universitário de Santa Maria) em dias da semana distintos de acordo com disponibilidade;
- # Auxilia para a organização das Palestras mensais ABRAZ;
- # Tele Acolhimento individual de cuidadores formais e informais;
- # Acolhimento presencial a cuidadores formais do Abrigo Espírita Oscar José Pithan, em dias da semana distintos de acordo com disponibilidade;
- # Elaboração e publicação de conteúdos nas mídias sociais.
- # Apresentação de trabalho na JAI

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE ATENÇÃO AOS CUIDADORES DA TERAPIA OCUPACIONAL

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã			8h às 12h		8h às 12h

Tarde	13:30 às 17:30				
Noite	19h às 21h	19h às 21h	18h às 21h		

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--